

NOVOS PROCEDIMENTOS PARA USO DA COLÔNIA DE FÉRIAS "FIRMO DE SOUZA GODINHO" - PRAIA GRANDE-SP.

1. Fica mantido o fechamento da Colônia no mês de junho/2018, período reservado para férias dos funcionários da Empresa Gestora, execução de limpeza pesada, manutenções corretivas e preventivas, com expediente administrativo para atendimento de solicitações de reservas e outras informações das 7:00 às 14:00 horas., reabrindo para atendimento ao público no mês de julho.
2. Fim da exclusividade, não haverá exclusividade de apartamentos para nenhum Sindicato, todos os apartamentos estarão à disposição dos Sindicatos e as reservas serão garantidas para os primeiros que fizerem todo o processo de reserva, desde o requerimento até validação da reserva.
3. As diárias individuais e de EXCURSÃO tem início as 10:00hs e término as 8:00hs, no valor da diária está incluso almoço, jantar e café da manhã, quaisquer refeições antes e após horário compreendido na diária será cobrada a parte, os interessados deverão consultar com antecedência, a disponibilidade de vaga para chegada antes do horário de início da diária ou para estender a diária.
4. Todas as solicitações de reservas para feriados, dias úteis, fim de semana em baixa ou alta temporada, serão atendidas mediante disponibilidade de vagas, sendo respeitada a ordem das solicitações e todos os procedimentos de validação das reservas.
5. Fica mantido o procedimento de reservas individuais para os associados de todos os Sindicatos ou seja: o interessado entra em contato via telefone (13) 3494-3709, para confirmar a disponibilidade de vagas, formaliza o pedido e valida a reserva através do e-mail colonia@federacaodasaude.org.br
6. Considerando que o valor da diária está incluso almoço, jantar e café da manhã e que o início da diária é a partir das 10:00hs até às 22:00hs e o fim da diária é às 8:00hs, Caso os hóspedes optarem por chegarem antes do horário de início da diária e desejar tomar café da manhã na chegada, mesmo que as

acomodações ainda não estejam a sua disposição, será necessário informar no ato da reserva e efetuar o pagamento no valor (ver tabela) por pessoa, referente ao café da manhã (extra), juntamente com o valor da reserva. O apartamento reservado será liberado para entrada antes do horário de início da diária, somente se já estiver limpo e disponível para uso. O café extra será servido até o horário oficial estabelecido pela Colônia e não caberá restituição dos valores.

7. Em havendo disponibilidade de vaga, caso o hóspede desejar estender sua diária e sair até as 14:00 hs, para isso, será cobrada o valor de uma taxa (PERDIA) de R\$ (ver tabela) por pessoa, com almoço incluso.
8. Em havendo disponibilidade, caso o hóspede desejar chegar na noite anterior, com entrada após as 20:00hs será cobrado R\$ (ver tabela) por pessoa, incluso o café., o pedido de extensão deverá ser feito no ato da reserva ou solicitar direto na recepção com um dia antes da sua saída, o valor adicional deve ser pago na recepção.
9. Os convidados que compor a mesma reserva e compartilharem do mesmo apartamento do associado, será cobrado o rateio conforme a quantidade de pessoas, com valores de associados. Acomodações exclusivas para convidados de associados serão cobrados valores de convidados.
10. Todos as solicitações de reservas de apartamentos para EXCURSÕES, deverão ser feitas através do e-mail colônia@federacaodasaude.org.br, com todas as informações necessárias, cabendo ao requerente definir a melhor data para fazer o pedido das vagas, sendo que todas as solicitações merecerão a atenção e resposta da equipe de atendentes da Colônia, onde será respeitada a ordem da data do pedido, na falta de vagas para a data solicitada, as atendentes apresentarão outras opções de datas. Em datas especiais, como o Ano Novo, será feito sorteio.
11. Fica garantido a isenção das diárias para um motorista e para um responsável pela organização da Excursão.
12. O pagamento da Excursão deverá ser quitado com 30 dias de antecedência.

13. A relação dos hóspedes deverá ser enviada com duas semanas de antecedência, devidamente nominada e separada por apartamento.
14. As autorizações, documentos e informações dos Ônibus/Vans, são de responsabilidade de cada Sindicato organizador da Excursão, bem como o pagamento de taxas e outras exigências dos órgãos competentes para a circulação do veículo na cidade de Praia Grande, devendo enviar os comprovantes de pagamento de taxas e outros documentos, com antecedência de 2 semanas.
15. Considerando que o valor da diária está incluso (almoço, jantar e café da manhã) e que se inicia a partir das 10:00hs e o fim da diária se dá às 8:00hs, Caso a organização da EXCURSÃO optar por chegar antes do horário de início da diária e desejar tomar café da manhã na chegada, mesmo que as acomodações ainda não estejam a disposição dos turistas, o responsável pela EXCURSÃO deverá informar no ato da reserva e efetuar o pagamento no valor de R\$ (ver tabela) por pessoa, referente ao café da manhã (extra), juntamente com o valor da reserva. Se o apartamento reservado estiver disponível, será liberado antes do horário da entrada., o café extra será servido dentro do horário oficial estabelecido pela Colônia e não caberá restituição dos valores.
16. Em havendo disponibilidade de vagas e o organizador da EXCURSÃO desejar estender a diária com saída após o almoço, será devido o valor de um PERDIA no valor de R\$ (ver tabela) com almoço incluso, devendo manifestar interesse no ato da reserva ou na recepção da Colônia (se for o caso).
17. Os feriados de Natal, Ano Novo, Carnaval, Páscoa, Corpus Christi, Nossa Senhora da Aparecida, Independência do Brasil, Finados e Proclamação da República, que são considerados feriados em período de alta temporada, estarão à disposição de todos os interessados, não havendo exclusividade ou garantia de apartamentos para os Sindicatos, desta forma estará garantido para os primeiros interessados que fizerem a reserva e cumprirem com todos os procedimentos de validação das reservas. Para o Ano Novo está previsto o sorteio entre os interessados.

18. Fica mantido a ferramenta de reserva direta para interessados, conforme informações disponíveis no site da Federação www.federacaodasaude.org.br sendo que o interessado deverá comprovar ser associado ao Sindicato da Saúde (filiado à Federação da Saúde), devendo seguir as orientações da atendente, bem como cumprir os procedimentos de validação da reserva.
19. Fica mantido a isenção de cobrança de diária para crianças com até 5 anos incompletos.
20. Desde 2 de julho de 2018 a tabela de preço é aplicada para as pessoas com deficiência. (convidados ou associados).
21. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor das diárias correspondentes a reserva, exceto em casos de doença, conforme estabelecido no item 22.
22. Em caso de doença, que impossibilite o uso da reserva, o cancelamento deverá ser feita através dos canais de contato telefone (13) 3494-3709, Whatsapp (13)99709-5170 ou pelo e-mail colonia@federacaodasaude.org.br com o máximo de antecedência possível, onde o responsável pela reserva ou familiar deverá apresentar as justificativas e posterior enviar atestados médicos e outros documentos que comprovem a impossibilidade de utilizar a reserva.
23. Caberá a administração da Colônia analisar os documentos e justificativas apresentados e, se for o caso será concedido o prazo de 12 meses para usufruir das diárias pagas, mantendo-se a quantidade de hóspedes e a quantidade de dias da reserva cancelada.
24. Quaisquer outras justificativas serão analisadas pela nova Gestão e caberá a ela, a decisão para cada caso, ficando a Federação isenta de quaisquer intervenções nas decisões.
25. Em caso de desistência das reservas feitas para EXCURSÃO, o cancelamento só será aceito por escrito e enviado para e-mail colonia@federacaodasaude.org.br, com

antecedência de 60(sessenta) dias da data reservada, ultrapassado esse prazo, será devido o valor correspondente a 30% do valor total da EXCURSÃO.

26. Os pagamentos das reservas individuais e EXCURSÃO deve ser feitas mediante depósito bancário direto na conta corrente, com no mínimo 1 mês de antecedência, é obrigatório o envio do comprovante de depósito para o e-mail colonia@federacaodasaude.org.br juntamente com a reserva, os pagamentos feitos por envelope só serão válidos com a confirmação do crédito na conta corrente, havendo problemas com o crédito, o interessado será avisado e deverá proceder o crédito corretamente, para que sua reserva seja confirmada e validada, abaixo dados bancários para depósito.

Favorecido:

Restaurante Sabor da Praia Ltda - ME

Cnpj: 06.281.054/0001-59

Banco: Itaú

Agência:2974 _____

Conta Corrente:46774-4

27. Ficam mantidas as regras existentes e em vigência, contudo, para o bom funcionamento e o bom desempenho da nova Gestão Administrativa da Colônia, pontualmente a empresa adotará regras que serão divulgadas nos espaços internos da Colônia e informadas por e-mail, se for o caso, como por exemplo: a proibição da entrada de bebidas na área do restaurante.

28. O apartamento nº 33 permanecerá exclusivo para uso da diretoria da Federação (diretores e dependentes direto), as solicitações para o uso das acomodações obedecerão ao mesmo processo de reserva, o valor da diária será o mesmo da tabela de preços válidos para os associados dos Sindicatos Filiados à Federação.

29. Informações e dúvidas poderão ser esclarecidas e resolvidas pelo telefone (13) 3494-3709, Whatsapp (13)99709-5170 ou pelo e-mail colonia@federacaodasaude.org.br.